



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1181/2017

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 47 da Lei Municipal 006/1998, Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o processo Administrativo nº 436/2017;

Considerando o PAD instaurado pela Portaria nº 1145/2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE! 1995

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Servente, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria da Servidora Sr^a. **ESTELITA MARIA BRUM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 02 de maio de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL